



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de Março, nº. 555, Centro, Ibiaí/MG - CEP: 39.350-000.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 175, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG, Sra. MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre, (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral, da prefeitura de Ibiaí/MG), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (estatuto do servidor público do Município de Ibiaí/MG).

RESOLVE:

Artigo 1º- Prorrogar a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO de WAGNER DOS SANTOS CASTRO - matrícula 2777, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE SERVIÇOS PÚBLICO – PEDREIRO em exercício na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por mais 06 (Seis) meses consecutivos, a partir de 11/08/2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de agosto de 2025.

Ibiaí/MG, 14 de agosto de 2025.

MAURINA FONSECA
MOTA DE

Assinado de forma digital por
MAURINA FONSECA MOTA DE
MATOS:52006727672

MATOS:52006727672

Dados: 2025.08.14 09:55:23
-03'00'

MAURINA FONSECA MOTA DE MATOS
Prefeita Municipal de Ibiaí - MG

